DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 52/23 DE 18 DE ABRIL DE 2.023

"Designa EDSON CARLOS MAGOSSO como Gestor do Contrato nº 36/2023"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** o servidor **EDSON CARLOS MAGOSSO**, Portador do RG nº 18.912.075-7, CPF nº 083.901.248-90, Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços, como Gestor do **Contrato nº 36/2023**, alusivo à contratação de empresa para fornecimento de 700 toneladas de pedra brita 1, destinada à manutenção das estradas vicinais do Município de Lutécia/SP, com vigência de 18/04/2023 a 18/12/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 18 de Abril de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 53/23 DE 03 DE MAIO DE 2.023

"Designa MILENA MONTEIRO GABRIEL como Gestora do Contrato nº 52/2023"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **MILENA MONTEIRO GABRIEL**, Portadora do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Ação Social, como Gestora do **Contrato nº 52/2023**, alusivo à contratação de empresa para prestação de serviços especializados na realização de oficina de AUTOMAQUIAGEM no Departamento Municipal de Assistência e Ação Social, conforme Plano de Trabalho, com vigência de 03/05/2023 a 03/01/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Maio de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 54/23 DE 03 DE MAIO DE 2.023

"Designa ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS como Gestora do Contrato nº 53/2023"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, como Gestora do **Contrato nº 53/2023**, alusivo à contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de todos os resíduos do serviço de saúde – RSS produzido no Município de Lutécia, classificados nos grupos "A", "B", e "E", da resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, observadas as disposições da resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004, bem como as demais normas e regulamentos sanitários, ambientais e técnicos aplicáveis sobre o desempenho dessas atividades, com vigência de 03/05/2023 a 03/05/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Maio de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 55/23 DE 03 DE MAIO DE 2.023

"Designa MILENA MONTEIRO GABRIEL como Gestora do Contrato nº 54/2023"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **MILENA MONTEIRO GABRIEL**, Portadora do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora do Departamento

Municipal de Assistência e Ação Social, como Gestora do **Contrato nº 54/2023**, alusivo à aquisição de alimentos para distribuição gratuita pelo Departamento Municipal de Assistência e Ação Social às famílias em vulnerabilidade no Município de Lutécia, com vigência de 03/05/2023 a 03/12/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Maio de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 017/2023

01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL, EM ATERRO SANITÁRIO DOS RESÍDUOS CLASSE IIA DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA".

PROCESSO Nº 048/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
CONTRATO Nº 047/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
CONTRATADA: REVITA ENGENHARIA S/A

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 01/04/2023 a 01/04/2024 E REEQUILIBRIO DE PREÇO PELA VARIAÇÃO DO IGPM DO PERÍODO, DE 1,86 %, PASSANDO DE R$ 135,74 (cento e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) PARA R$ 138,26 (cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) A TONELADA.

.....